



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA DE SÃO GONÇALO**  
**CHEFIA DE GABINETE**

## Metas e Prioridades para o Exercício de 2009

(art. 165, § 2º da Constituição Federal)

Programas e Ações		Produto/Unid.Medida	Metas
<b>Programa:</b>	<b>ADEQUAÇÃO DA REDE DE ASSISTÊNCIA</b>		
<b>Objetivo:</b>	<i>Estruturação da rede de assistência</i>		
	• Criação do centro de imagem municipal	Centro a criar	1
	• Criação do laboratório central municipal	Laboratório a criar	1
	• Reforma de policlínicas	Policlínica a reformar	3
	• Reforma de polos sanitários	Polo a reformar	4
	• Reforma de postos de saúde	Polo a reformar	15
	• Construção de unidades Pré-Hospitalares	Unidade a construir	2
	• Criação de centro de atendimento ao idoso	Centro a criar	1
<b>Programa:</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>		
<b>Objetivo:</b>	<i>Manter as atividades administrativas e operacionais dos órgãos, para melhoria da prestação de serviços ao público</i>		
	• Manutenção e operacionalização de bens e serviços a cargo da Unidade Orçamentária	Não mensurável	Não quantificável
	• Manutenção das atividades administrativas e operacionais da Defesa Civil	Não mensurável	Não quantificável
	• Manutenção das atividades administrativas e operacionais da Unidade Orçamentária	Não mensurável	Não quantificável
	• Manutenção das atividades administrativas e operacionais do FMDU	Não mensurável	Não quantificável
	• Manutenção das atividades administrativas e operacionais do FMMADS	Não mensurável	Não quantificável
	• Manutenção das atividades administrativas e operacionais do FMS	Não mensurável	Não quantificável
	• Manutenção das atividades administrativas e operacionais da Rede de Ensino	Não mensurável	Não quantificável
	• Manutenção das atividades administrativas e operacionais da Junta Militar	Não mensurável	Não quantificável
	• Manutenção das atividades administrativas e operacionais do DMDCA	Não mensurável	Não quantificável
	• Ampliação e manutenção do acervo da biblioteca jurídica	Publicação a adquirir	Não quantificável
	• Participação em congressos e/ou simpósios	Evento a participar	Não quantificável
	• Capacitação de funcionários na área social	Funcionário a capacitar	200
	• Consultoria técnica, capacitação profissional e de gestão	Funcionário a capacitar	50
	• Convênio com Rede PD	Atendimento a efetuar	1.900
	• Reequipamento e modernização da unidade orçamentária	Não mensurável	Não quantificável
	• Concurso público para contratação de pessoal	Concurso a realizar	1



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA DE SÃO GONÇALO**  
**CHEFIA DE GABINETE**

## Metas e Prioridades para o Exercício de 2009

(art. 165, § 2º da Constituição Federal)

Programas e Ações	Produto/Unid.Medida	Metas
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Capacitação para inclusão produtiva</li> <li>• Centros de referência e assistência social</li> <li>• Convênio com abrigos para pessoas em situação de rua</li> <li>• Cadastramento imobiliário</li> <li>• Construção e/ou implantação de albergues</li> <li>• Casa Abrigo</li> <li>• Celebrar convênios com abrigos e centros de terapia ocupacional para dependentes químicos</li> <li>• Criação e manutenção de um centro para menores infratores que recebem medidas sócio-educativas</li> <li>• Construção do centro de convivência para idoso</li> <li>• Implantação de centros de convivência para idoso</li> <li>• Aquisição de equipamento completo de áudio visual (Data-show)</li> <li>• Aparelhamento das coordenadorias de Assistência Social</li> <li>• Reordenamento dos abrigos (crianças, adolescentes e idosos)</li> <li>• Implantação e manutenção de biblioteca de assuntos técnicos</li> <li>• Ampliação e manutenção do arquivo geral</li> <li>• Ampliação e manutenção do almoxarifado geral</li> <li>• Reestruturação dos órgãos da administração</li> <li>• Manutenção da ouvidoria municipal</li> <li>• Implantação do programa da temporalidade dos documentos arquivados</li> <li>• Manutenção e ampliação das atividades operacionais da Subsecretaria de Fiscalização e Posturas</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Atendimento a efetuar</li> <li>Centro a manter</li> <li>Atendimento a efetuar</li> <li>Imóvel a cadastrar</li> <li>Albergue a construir</li> <li>Atendimento a efetuar</li> <li>Atendimento a efetuar</li> <li>Centro a manter</li> <li>Centro a construir</li> <li>Convênio a realizar</li> <li>Bem a adquirir</li> <li>Não mensurável</li> <li>Imóvel a locar</li> <li>Publicação a adquirir</li> <li>Não mensurável</li> <li>Não mensurável</li> <li>Não mensurável</li> <li>Não mensurável</li> <li>Setor a manter</li> <li>Programa a implantar</li> <li>Não mensurável</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>500</li> <li>2</li> <li>50</li> <li>50000</li> <li>2</li> <li>20</li> <li>Não quantificável</li> <li>1</li> <li>1</li> <li>4</li> <li>1</li> <li>Não quantificável</li> <li>10</li> <li>Não quantificável</li> <li>Não quantificável</li> <li>Não quantificável</li> <li>Não quantificável</li> <li>1</li> <li>1</li> <li>Não quantificável</li> </ul>
<b>Programa: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE</b> <b>Objetivo: <i>Implantar e manter os serviços prestados por agentes recrutados na própria comunidade, para verificação das condições de saúde e prestar informações sobre medidas de higiene e outros aspectos</i></b>		
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Manutenção de equipes de agentes comunitários de saúde</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Equipe a manter</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>153</li> </ul>
<b>Programa: ALIMENTAÇÃO ESCOLAR</b> <b>Objetivo: <i>Fornecer suplementação alimentar a todos os alunos do ensino básico</i></b>		
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Ampliação e manutenção da merenda escolar na rede de ensino fundamental</li> <li>• Alimentação de crianças em creche</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Aluno a atender</li> <li>Criança a atender</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>55.000</li> <li>3.500</li> </ul>



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA DE SÃO GONÇALO**  
**CHEFIA DE GABINETE**

## Metas e Prioridades para o Exercício de 2009

(art. 165, § 2º da Constituição Federal)

Programas e Ações	Produto/Unid.Medida	Metas
<b>Programa: ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO</b>		
<b>Objetivo: <i>Implantar e manter as ações de vigilância nutricional e suplementação alimentar</i></b>		
• Implantação do SISVAN (Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional)	Estabelecimento a atender	100%
• Implantação de Unidades Básicas Amigas das Crianças	Unidade a implantar	7
• Manutenção das ações de educação nutricional e suplementação alimentar nos estabelecimentos de assistência a saúde da atenção primária	Estabelecimentos a manter	100%
<b>Programa: ASSESSORIA DE IMPRENSA</b>		
<b>Objetivo: <i>Promover a difusão de informações sobre as políticas públicas da prefeitura e organizar as ações de contatos relativos aos órgãos municipais</i></b>		
• Manter ações de contatos com editoras de periódicos e emissoras de rádio e TV para divulgação de informações	Não mensurável	Não quantificável
• Apoiar e divulgar ações das demais secretarias	Não mensurável	Não quantificável
<b>Programa: ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA</b>		
<b>Objetivo: <i>Manter e ampliar a distribuição de produtos de uso profilático ou terapêutico</i></b>		
• Garantir o acesso aos medicamentos essenciais	População a atender	Não quantificável
• Cartão Farmácia para os servidores ativos e inativos do município	Servidor a atender	100%
• Organização do serviço de assistência farmacêutica básica nos distritos sanitários	Farmácia a atender	7
• Manutenção da Farmácia Popular	Farmácia a manter	1
• Manutenção e ampliação da distribuição de medicamentos da Farmácia Básica	Não mensurável	Não quantificável
• Manutenção e ampliação da distribuição de outros medicamentos	Não mensurável	Não quantificável
<b>Programa: ATENÇÃO À SAÚDE DA PESSOA IDOSA</b>		
<b>Objetivo: <i>Garantir atenção integral à saúde da pessoa idosa</i></b>		
• Assegurar a qualidade na atenção à saúde da pessoa idosa nos estabelecimentos de assistência à saúde	Estabelecimento a manter	100%
<b>Programa: ATENDIMENTO MÉDICO AMBULATORIAL E SAÚDE PREVENTIVA DOS SEGURADOS DO IPASG</b>		
<b>Objetivo: <i>Manter em pleno funcionamento as atividades da assistência médica ao servidor - IPASG</i></b>		
• Garantir o atendimento médico ambulatorial e saúde preventiva dos segurados do IPASG	Não mensurável	Não quantificável



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA DE SÃO GONÇALO**  
**CHEFIA DE GABINETE**

## Metas e Prioridades para o Exercício de 2009

(art. 165, § 2º da Constituição Federal)

Programas e Ações	Produto/Unid.Medida	Metas
<b>Programa: ATENÇÃO ÀS NECESSIDADES BÁSICAS E AOS MÍNIMOS SOCIAIS</b>		
<b>Objetivo: Assessorar e executar as ações de políticas públicas do Município relacionadas às necessidades básicas e aos mínimos sociais</b>		
• Projeto "De volta para minha terra"	Passagem a fornecer	300
• Projeto "Suplementação alimentar"	Cesta básica a entregar	3.000
• Projeto "Auxílio moradia"	Habitação a disponibilizar	36
• Projeto "Cidadania emergencial"	Evento a realizar	4
<b>Programa: ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE</b>		
<b>Objetivo: Desenvolver práticas gerenciais e sanitárias de baixa complexidade</b>		
• Distritalização das ações de assistência e vigilância em saúde	Distrito a manter	7
• Monitoramento regional dos indicadores de saúde da atenção primária	Distrito a monitorar	7
<b>Programa: ATUAÇÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL</b>		
<b>Objetivo: Realizar sessão plenária, manter o funcionamento e a atividade parlamentar</b>		
• Participação em congressos e/ou simpósios	Evento a participar	Não quantificável
• Manutenção e reequipamento da Unidade Orçamentária	Não mensurável	Não quantificável
• Manutenção das atividades administrativas e operacionais da Unidade Orçamentária	Não mensurável	Não quantificável
<b>Programa: AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO</b>		
<b>Objetivo: Fornecer auxílio alimentação ao servidor</b>		
• Fornecimento de auxílio alimentação ao servidor do Legislativo	Servidor a atender	100%
<b>Programa: CAPACITAÇÃO PARA SERVIÇOS LIGADOS À PESCA E À AGROPECUÁRIA</b>		
<b>Objetivo: Possibilitar a capacitação para melhor desenvolvimento dos serviços ligados à pesca e à agropecuária</b>		
• Capacitação para higienização e manipulação do pescado	Não mensurável	Não quantificável
• Realização de cursos específicos na área de agricultura e pesca	Não mensurável	Não quantificável



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA DE SÃO GONÇALO**  
**CHEFIA DE GABINETE**

## Metas e Prioridades para o Exercício de 2009

(art. 165, § 2º da Constituição Federal)

Programas e Ações	Produto/Unid.Medida	Metas
<b>Programa: CAPACITAR PARA CRESCER</b>		
<b>Objetivo:</b> <i>Possibilitar a inserção dos adolescentes e suas famílias no mercado de trabalho e estimular os jovens e adultos a desenvolverem seus próprios negócios através de noções de cooperativismo e empreendedorismo</i>		
• Cursos de capacitação para inclusão produtiva	Aluno a atender	1.000
• Fomento às cooperativas	Cooperativa a implantar	2
• Manutenção das Cozinhas Comunitárias	Refeição a fornecer	530.000
• Empresas parceiras p/ o desenvolvimento social	Parceria a realizar	100
• Hortas comunitárias	Horta a manter	10
• Compra direta local de alimentos	Família a atender	1.000
• Restaurante Popular	Refeição a fornecer	792.000
<b>Programa: CAPACITAÇÃO PARA COMBATER A VIOLÊNCIA</b>		
<b>Objetivo:</b> <i>Capacitação para os guardas municipais, policiais civis e militares, profissionais da área social, educacional, saúde e de assistência social sobre o ECA</i>		
• Capacitação da comunidade	Evento a realizar	6
• Elaborar material educativo e sócio-pedagógico	Material a elaborar	Não quantificável
<b>Programa: CENTRO DE PROMOÇÃO DA CIDADANIA</b>		
<b>Objetivo:</b> <i>Ampliação dos pólos de geração de renda, com vistas a assegurar aos adolescentes e jovens a oportunidade de participar de cursos de iniciação profissional</i>		
• Cursos de iniciação profissional	Aluno a atender	5.000
• Manutenção dos cursos	Não mensurável	Não quantificável
• Ampliação dos pólos de geração de renda e atenção às crianças e adolescentes	Jovem a atender	Não quantificável
<b>Programa: CENTRO DE RECREAÇÃO E TREINAMENTO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES</b>		
<b>Objetivo:</b> <i>Atender crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, bem como contribuir no processo de promoção da cidadania</i>		
• Construção de quadra poliesportiva	Obra a executar	2
• Manutenção de oficinas de teatro, dança, música e outras	Não mensurável	Não quantificável
• Aquisição de lona de circo e equipamentos	Material a adquirir	Não quantificável
• Manutenção de oficina circense	Não mensurável	Não quantificável



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA DE SÃO GONÇALO**  
**CHEFIA DE GABINETE**

## Metas e Prioridades para o Exercício de 2009

(art. 165, § 2º da Constituição Federal)

Programas e Ações	Produto/Unid.Medida	Metas
<b>Programa: CIDADANIA É DIREITO</b>		
<b>Objetivo: Avaliação social para revisão de benefício por técnicos da área de assistência social, quanto à condição sócio econômica</b>		
• Relatório de avaliação com visita domiciliar	Pessoa a atender	1.200
• Concessão dos benefícios eventuais de auxílio natalidade e funeral	Benefício a conceder	500
<b>Programa: CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR</b>		
<b>Objetivo: Implementar e manter as atividades administrativas e operacionais da coordenação de defesa do consumidor, formalização e sendimentação do Procon no município, educar alunos do ensino fundamental/básico e criar Plantão Fiscal</b>		
• Palestras de formação de opinião sobre o código de defesa do consumidor	Aluno a atender	50.000
• Divulgação de campanhas educativas e preventivas	Não mensurável	Não quantificável
• Trabalhos e exposições sobre código de defesa do consumidor	Aluno a atender	50.000
• Disponibilizar em mídia digital na página da Prefeitura acesso à cartilha e código de defesa do consumidor	Mídia a disponibilizar	1
• Operacionalização, divulgação e fiscalização	Usuário a atender	Não quantificável
• Implantação de unidade móvel ou automatizada para atendimento nas comunidades, ruas e escolas	Usuário a atender	Não quantificável
• Criação da cartilha do consumidor e impressão do código de defesa do consumidor	Usuário a atender	Não quantificável
• Ações de cidadania comunitária	Evento a realizar	4
• Encaminhamento do consumidor aos órgãos competentes	Consumidor a encaminhar	100%
• Ações públicas para fornecimento de documentos e orientações para os direitos do consumidor	Evento a realizar	20
<b>Programa: COMBATE E PREVENÇÃO À MORTALIDADE PERINATAL E INFANTO-JUVENIL</b>		
<b>Objetivo: Combater, prevenir e diagnosticar as causas da mortalidade perinatal e infanto-juvenil em nosso município</b>		
• Fóruns, debates, encontros e palestras	Evento a realizar	24
• Campanhas de conscientização à população	Campanha a realizar	12
• Buscar parcerias com Defensoria Pública e Polícia Civil	Parceria a buscar	2
<b>Programa: COMÉRCIO E SERVIÇO</b>		
<b>Objetivo: Compreender as ações desenvolvidas no sentido de divulgar os atrativos turísticos, planejar e fortalecer o desenvolvimento interno do município</b>		
• Participação de eventos	Evento a participar	Não quantificável
• Manutenção do banco de imagens	Banco a manter	1
• Organização de eventos	Evento a organizar	Não quantificável



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA DE SÃO GONÇALO**  
**CHEFIA DE GABINETE**

## Metas e Prioridades para o Exercício de 2009

(art. 165, § 2º da Constituição Federal)

Programas e Ações	Produto/Unid.Medida	Metas
<b>Programa:</b> COMUNICAÇÃO SOCIAL, DIVULGAÇÃO E PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS		
<b>Objetivo:</b> <i>Efetuar divulgação de ato institucional e publicação de ato oficial por meio próprio ou de terceiros</i>		
• Publicação de atos oficiais	Ato a publicar	Não quantificável
• Manutenção de atividades de divulgação de publicidade institucional	Não mensurável	Não quantificável
<b>Programa:</b> CONCURSO PÚBLICO		
<b>Objetivo:</b> <i>Realização de concurso público para compor o quadro de servidores da Câmara Municipal</i>		
• Contratar empresa especializada em realização de concurso público	Não mensurável	Não quantificável
<b>Programa:</b> CONSERVAÇÃO E PRESERVAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS		
<b>Objetivo:</b> <i>Preservar através de fiscalização, o uso de rios e mananciais, bem como desenvolver atividades de conservação de rios e canais</i>		
• Macrodrenagem da bacia e sub-bacias dos rios Guaxindiba, Alcântara, Imboaçú e Brandoas	km2 a tratar	10
<b>Programa:</b> CONTENÇÃO DE ENCOSTAS E ÁREAS DE RISCO		
<b>Objetivo:</b> <i>Manter atividades de contenção de encostas e tratar áreas de risco</i>		
• Execução de obras de contenção de encostas	m <sup>2</sup> a conter	Não quantificável
<b>Programa:</b> CONTRIBUIÇÃO PARA PLANO DE SAÚDE DO SERVIDOR DO LEGISLATIVO		
<b>Objetivo:</b> <i>Complementar pagamento de plano de saúde para assistência médica ao servidor legislativo</i>		
• Complementação de pagamento para o plano de saúde	Servidor optante a atender	100%
<b>Programa:</b> CONTRIBUIÇÃO PARA O INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL - INSS		
<b>Objetivo:</b> <i>Contribuir para o INSS de acordo com as normas estabelecidas na legislação previdenciária</i>		
• Contribuições patronais para o INSS	Servidor a atender	100%
<b>Programa:</b> CONTRIBUIÇÃO PARA O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DE SÃO GONÇALO - IPASG		
<b>Objetivo:</b> <i>Contribuir para o IPASG com a parte patronal estabelecida em Lei</i>		
• Contribuições patronais para o IPASG	Servidor a atender	100%
<b>Programa:</b> CONTRIBUIÇÃO PARA A PREVIDÊNCIA DECORRENTE DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS		
<b>Objetivo:</b> <i>Contribuir para a Previdência Social sobre os valores pagos na contratação de serviços pessoais</i>		
• Obrigações tributárias e contributivas - INSS/RPCI	Não mensurável	Não quantificável



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA DE SÃO GONÇALO**  
**CHEFIA DE GABINETE**

## Metas e Prioridades para o Exercício de 2009

(art. 165, § 2º da Constituição Federal)

Programas e Ações	Produto/Unid.Medida	Metas
<b>Programa: CONTROLE SOCIAL</b>		
<b>Objetivo: Atender aos conselhos municipais com material informativo, de expediente e administrativo, objetivando a melhor qualidade de funcionamento dos mesmos</b>		
• Capacitação de conselheiros	Conselheiro a capacitar	12
• Seminários, fóruns e conferências	Evento a participar	36
• Manutenção das secretarias executivas dos conselhos	Conselho a manter	8
<b>Programa: CONTROLE DE DOENÇAS E AGRAVOS NÃO TRANSMISSÍVEIS</b>		
<b>Objetivo: Prevenir e controlar os fatores de risco para DANT's na população</b>		
• Identificação, cadastramento e acompanhamento dos portadores de doenças não transmissíveis entre os usuários SUS	Usuário a atender	10.000
• Identificação e controle dos fatores de risco biológico de agravos não transmissíveis	Não mensurável	Não quantificável
<b>Programa: CONVÊNIOS PARA OS ABRIGOS</b>		
<b>Objetivo: Atender crianças e adolescentes na faixa etária de 08 a 18 anos</b>		
• Ampliação dos convênios	Criança/adolescente a atender	600
<b>Programa: CONVIVENDO SEM DROGAS</b>		
<b>Objetivo: Implementar ações que promovam a prevenção ao uso e abuso de drogas</b>		
• Manutenção das ações de combate ao uso e abuso de drogas	Evento a realizar	10
• Conhecer para reconhecer - seminários, workshop, palestras e cursos	Profissional a treinar	2.000
• Juventude sem drogas - curso de agentes multiplicadores	Jovem a treinar	1.000
• Campanha de prevenção ao tabagismo	População a atender	1.000.000
• Drogas nada a ver - meu corpo é TDB (tudo de bom) - campanha nas escolas	Aluno da rede a atender	3.000
• Prevenindo com arte	Criança/adol./jovem a orientar	5.000
• Prevenção é proteção - orientação familiar	Família a orientar	1.500





**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA DE SÃO GONÇALO**  
**CHEFIA DE GABINETE**

## Metas e Prioridades para o Exercício de 2009

(art. 165, § 2º da Constituição Federal)

Programas e Ações	Produto/Unid.Medida	Metas
<b>Programa: CRESCENDO E VIVENDO COM DIGNIDADE - JUVENTUDE É 10!</b>		
<b>Objetivo: Desenvolver ações voltadas para a população infanto-juvenil que viabilizem o seu desenvolvimento pleno, garantindo-lhe os direitos fundamentais previstos na Constituição Federal, no Estatuto da Criança e Adolescente e na Lei Orgânica da Assistência Social</b>		
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI</li> <li>• Programa Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano (PSB)</li> <li>• Programa Sentinela (PSEMC)</li> <li>• Projeto Jovem Gonçalense (PSB)</li> <li>• Convênio com abrigos para crianças e adolescentes</li> <li>• Projeto Unidunitê - mais informações para você</li> <li>• Programa protegendo, ressocializando e reintegrando</li> <li>• Projeto Centro de Múltiplas Atividades</li> </ul>	<p>Criança/adolescente a atender</p> <p>Criança/adolescente a atender</p> <p>Criança/adolescente a atender</p> <p>Criança/adolescente a atender</p> <p>Criança/adolescente a atender</p> <p>Criança/adolescente a atender</p> <p>Criança/adolescente a atender</p> <p>Centro a implantar e manter</p>	<p>1.500</p> <p>1.000</p> <p>1.000</p> <p>1.500</p> <p>300</p> <p>1.000</p> <p>5.000</p> <p>2</p>
<b>Programa: CRIAÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES EM SÃO GONÇALO</b>		
<b>Objetivo: Instalação de um centro de convenções</b>		
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Instalação de um centro de convenções com área para feiras e exposições para apoio ao COMPERJ e condomínio empresarial</li> </ul>	<p>Centro a instalar</p>	<p>1</p>
<b>Programa: DESAFIOS DO CONLEST/COMPERJ</b>		
<b>Objetivo: A interlocução com os municípios que compõem o CONLEST, com vistas ao melhor aproveitamento dos benefícios gerados pela implementação do pólo petroquímico da PETROBRÁS no município</b>		
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Contribuição para o Consórcio - CONLEST/COMPERJ</li> </ul>	<p>Não mensurável</p>	<p>Não quantificável</p>
<b>Programa: DESBUROCRATIZAR É FÁCIL</b>		
<b>Objetivo: Criar mecanismos para simplificação e desburocratização dos atendimentos prestados pelos órgãos que compõem a Administração Municipal</b>		
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Expansão do Programa de Apoio e Incentivo a Novos Negócios</li> <li>• Criação e instalação de projetos com parceria FIRJAN, SEBRAE e outros órgãos públicos</li> </ul>	<p>Programa a expandir</p> <p>Programa a implantar</p>	<p>1</p> <p>1</p>



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA DE SÃO GONÇALO**  
**CHEFIA DE GABINETE**

## Metas e Prioridades para o Exercício de 2009

(art. 165, § 2º da Constituição Federal)

Programas e Ações		Produto/Unid.Medida	Metas
<b>Programa:</b>	<b>DESPORTO E LAZER</b>		
<b>Objetivo:</b>	<i>Compreende as ações desenvolvidas no sentido de divulgar os atrativos desportivos e de lazer, fortalecendo o desenvolvimento interno do município</i>		
	• Manutenção das atividades amadoras, estudantis e comunitárias	Esportista a atender	Não quantificável
	• Manutenção de diversos projetos de apoio ao esporte amador e ao lazer	Não mensurável	Não quantificável
	• Manutenção das atividades direcionadas a melhor idade	Não mensurável	Não quantificável
	• Capoeira para todos	Projeto a implantar	Não quantificável
	• Manutenção das atividades do Piscinão de São Gonçalo	Não mensurável	Não quantificável
	• Manutenção do Complexo Esportivo, Vila Olímpica/Fazenda do Colubandê	Não mensurável	Não quantificável
<b>Programa:</b>	<b>DIALOGANDO COM O LEGISLATIVO</b>		
<b>Objetivo:</b>	<i>Manter uma boa interlocução entre o Executivo e o Legislativo, com vistas ao pleno desenvolvimento do município</i>		
	• Fóruns, palestras e encontros	Evento a realizar	Não quantificável
	• Elaboração de material informativo	Material a elaborar	10.000
	• Interlocução entre o Executivo e o Legislativo para um pleno desenvolvimento do município	Política a implantar	Não quantificável
<b>Programa:</b>	<b>DIFUSÃO CULTURAL</b>		
<b>Objetivo:</b>	<i>Incentivar e desenvolver atividades direcionadas para a realização de eventos, captação de notícias e à produção de programas de interesse cultural</i>		
	• Manutenção e ampliação dos serviços ligados ao teatro, lona cultural, música, casa das artes (artes plásticas)	Não mensurável	Não quantificável
	• Festival de teatro, música, dança, circo e feira de artes	Evento a realizar	Não quantificável
	• Projeção audiovisual e multimídia	Público a atender	Não quantificável
	• Cursos livres	Curso a realizar	Não quantificável
	• Capacitar servidores para melhor desenvolvimento de suas atividades	Servidor a capacitar	Não quantificável
	• Premiações Culturais	Não mensurável	Não quantificável
	• Incentivo à realização de programas culturais	Não mensurável	Não quantificável
	• Manutenção dos diversos serviços e atividades de divulgação e difusão cultural	Não mensurável	Não quantificável
	• Manutenção da Escola de Musica Pixinguinha	Escola a manter	1
	• Produção e edição de CD's musicais	Não mensurável	Não quantificável
	• Incentivo à publicação e edição de livros	Evento a realizar	Não quantificável
	• Turismo pedagógico	Turista a atender	Não quantificável
	• Turismo rural	Turista a atender	Não quantificável



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DE SÃO GONÇALO  
CHEFIA DE GABINETE

## Metas e Prioridades para o Exercício de 2009

(art. 165, § 2º da Constituição Federal)

Programas e Ações	Produto/Unid.Medida	Metas
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Turismo social</li> <li>• Turismo de negócio</li> <li>• Divulgação das potencialidades turísticas do Município</li> <li>• Ecoturismo em São Gonçalo</li> <li>• Apoio e incentivo às atividades culturais e artísticas</li> </ul>	<p>Turista a atender</p> <p>Turista a atender</p> <p>Público a atingir</p> <p>Público a atingir</p> <p>Não mensurável</p>	<p>Não quantificável</p> <p>Não quantificável</p> <p>Não quantificável</p> <p>Não quantificável</p> <p>Não quantificável</p>
<b>Programa: DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS</b> <b>Objetivo: <i>Necessidade de facilitar o acesso dos munícipes à medicamentos de baixo custo</i></b>		
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Farmácia Popular do Brasil</li> <li>• Farmácia de medicamentos excepcionais</li> <li>• Reforma do almoxarifado central da saúde</li> <li>• Ampliar a diversidade de medicamentos</li> <li>• Adequação da logística de distribuição de insumos</li> </ul>	<p>Farmácia a manter</p> <p>Farmácia a manter</p> <p>Almoxarifado a manter</p> <p>Não mensurável</p> <p>Viatura a manter</p>	<p>1</p> <p>1</p> <p>1</p> <p>Não quantificável</p> <p>6</p>
<b>Programa: EDUCAÇÃO INFANTIL</b> <b>Objetivo: <i>Atender crianças na faixa de idade de 0 a 6 anos</i></b>		
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Manutenção e fiscalização de creches conveniadas e pré-escolar</li> <li>• Suplementação alimentar de crianças em creches municipalizadas</li> <li>• Aquisição de imóvel por compra ou desapropriação</li> </ul>	<p>Creche a atender</p> <p>Criança a atender</p> <p>Imóvel a adquirir</p>	<p>33</p> <p>650</p> <p>2</p>
<b>Programa: EDUCAÇÃO ESPECIAL</b> <b>Objetivo: <i>Atender aos alunos portadores de necessidades especiais com vistas aos fundamentos da educação inclusiva</i></b>		
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Manutenção das atividades para o atendimento aos portadores de necessidades especiais</li> <li>• Treinamento para o trabalho com equipamentos de informática</li> <li>• Cursos de serviços especializados</li> <li>• Implantação e manutenção do Centro de Integração Municipal - PNE</li> <li>• Elaborar políticas, programas e projetos para atendimento às crianças com altas habilidades (Super-dotados)</li> </ul>	<p>Não mensurável</p> <p>Docente a treinar</p> <p>Docente a treinar</p> <p>PNE a atender</p> <p>Política a implantar</p>	<p>Não quantificável</p> <p>30</p> <p>31</p> <p>Não quantificável</p> <p>Não quantificável</p>



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA DE SÃO GONÇALO**  
**CHEFIA DE GABINETE**

## Metas e Prioridades para o Exercício de 2009

(art. 165, § 2º da Constituição Federal)

Programas e Ações		Produto/Unid.Medida	Metas
<b>Programa:</b>	<b>EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO</b>		
<b>Objetivo:</b>	<i>Educar de modo preventivo alunos de 1º e 2º graus e profissionais de transportes</i>		
	• Palestras e formação do Guarda Mirim	Aluno a atender	120.000
	• Palestras para os profissionais de transporte	Profissional a atender	5.000
	• Divulgação e campanhas educativas e preventivas	Não mensurável	Não quantificável
<b>Programa:</b>	<b>EMPREENDER E SER FORTE</b>		
<b>Objetivo:</b>	<i>Capacitar para empreender seu próprio negócio</i>		
	• Implantação do Projeto Capacitar para Empreender seu Próprio Negócio	Pessoa a capacitar	1.300
<b>Programa:</b>	<b>ENGENHARIA DO TRÂNSITO E FISCALIZAÇÃO DOS TRANSPORTES</b>		
<b>Objetivo:</b>	<i>Manter e ampliar as atividades relacionadas com a sinalização das vias, fiscalização do trânsito e dos transportes</i>		
	• Operacionalização e fiscalização do trânsito e transportes	Não mensurável	Não quantificável
	• Expansão, modernização e manutenção das sinalizações viárias	Não mensurável	Não quantificável
	• Manutenção e expansão do controle de infrações de trânsito	Não mensurável	Não quantificável
	• Manutenção e expansão dos serviços de reboque e do depósito público	Não mensurável	Não quantificável
	• Fiscalização eletrônica, vigilância informatizada e central de controle de semáforos	Não mensurável	Não quantificável
	• Informatização dos diversos setores da SEMTRAN	Setor a informatizar	4
	• Instalação de sinais sonoros para portadores de deficiência visual	Sinal a instalar	13
	• Fresagem, recuperação do pavimento e operação tapa-buraco	Ponto de intervenção	200
	• Consultoria técnica, capacitação de profissional e remuneração dos serviços	Curso a realizar	4
<b>Programa:</b>	<b>ESPAÇO CIDADÃO</b>		
<b>Objetivo:</b>	<i>Contribuir para a construção de novas perspectivas de vida, a partir de discussões temáticas que envolvem o cotidiano da criança e do adolescente</i>		
	• Pesquisa de demanda apresentada nas comunidades	Jovem a atender	Não quantificável
	• Fórum	Encontro a realizar	5
	• Instalação e manutenção de espaços físicos nas comunidades	Espaço físico	6
<b>Programa:</b>	<b>ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA</b>		
<b>Objetivo:</b>	<i>Manter a estratégia saúde da família</i>		
	• Manutenção das equipes de saúde da família	Equipe a manter	153



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA DE SÃO GONÇALO**  
**CHEFIA DE GABINETE**

## Metas e Prioridades para o Exercício de 2009

(art. 165, § 2º da Constituição Federal)

Programas e Ações	Produto/Unid.Medida	Metas
<b>Programa: EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE ESCOLAR</b>		
<b>Objetivo: Ampliar a oferta de salas de aula e melhorar as condições físicas da rede de ensino</b>		
• Ampliação, construção, reforma e restauração de unidades escolares	Unidade a atender	5
<b>Programa: EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE FÍSICA DE SAÚDE</b>		
<b>Objetivo: Melhorar as condições físicas da rede existente visando a ampliar o atendimento</b>		
• Ampliação, construção, reforma e recuperação de unidades hospitalares e laboratoriais	Unidade a atender	10
<b>Programa: FIASG VAI À COMUNIDADE</b>		
<b>Objetivo: Prestação de serviços gratuitos às comunidades de São Gonçalo. Serviços estes executados pelos alunos e supervisionados pelos instrutores dos cursos que são ministrados no Pólo de Vista Alegre</b>		
• Manutenção do programa FIASG vai à comunidade	Não mensurável	Não quantificável
<b>Programa: FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO - PASEP</b>		
<b>Objetivo: Contribuir com o programa de formação do patrimônio do servidor público</b>		
• Pagamento de parcelamento do PASEP	Parcela a quitar	12
• Contribuições para o PASEP	Servidor a atender	100%
<b>Programa: FORNECIMENTO DE VALE TRANSPORTE AOS ESTUDANTES MUNICIPAIS, IDOSOS E DEFICIENTES FÍSICOS</b>		
<b>Objetivo: Viabilizar o transporte gratuito aos estudantes da rede municipal de ensino, aos idosos e aos deficientes físicos</b>		
• Transporte de estudantes	Estudante a transportar	30.000
• Transporte de idosos	Idoso a transportar	1.000
• Transporte de deficientes físicos	Deficiente a transportar	500
<b>Programa: FORTALECIMENTO DA CAPACIDADE DE RESPOSTA ÀS DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS</b>		
<b>Objetivo: Diagnosticar e curar casos de hanseníase e tuberculose em todo o município</b>		
• Fortalecimento da rede de assistência à saúde, capac. os prof. para a detecção de casos de hanseníase e tuberculose	Profissional a capacitar	200
• Aperfeiçoamento da qualidade dos dados indicadores	Indicador a aperfeiçoar	Não quantificável
• Informar aos usuários do sistema de saúde sobre o controle e tratamento de hanseníase e tuberculose	Usuário a informar	200.000



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA DE SÃO GONÇALO**  
**CHEFIA DE GABINETE**

## Metas e Prioridades para o Exercício de 2009

(art. 165, § 2º da Constituição Federal)

Programas e Ações	Produto/Unid.Medida	Metas
<b>Programa: FRUTIFICANDO NA MELHOR IDADE</b>		
<b>Objetivo: Possibilitar a reintegração do idoso na sociedade através de atividades que permitam a socialização, evitando dessa forma a exclusão social</b>		
• Centro de convivência da terceira idade (PSB)	Centro a atender	5
• Núcleo especial de atendimento à terceira idade (PSEMC)	Núcleo a atender	3
• Abrigo municipal para a terceira idade (PSEAC)	Vaga a disponibilizar	20
• Convênio com abrigos para idosos	Vaga a disponibilizar	100
• Centro Dia da Terceira Idade	Centro a atender	1
• Capacitação de recursos humanos para atendimento ao idoso	Evento a realizar	3
• Cultura, esporte e lazer para a terceira idade (PSB)	Idoso a atender	1.200
<b>Programa: GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA</b>		
<b>Objetivo: Desenvolver atividades propondo e realizando projetos que visem o desenvolvimento da cidade e a geração de emprego e renda</b>		
• Cursos de iniciação profissional	Jovem a capacitar	600
<b>Programa: GESTÃO DA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO</b>		
<b>Objetivo: Desenvolver as atividades de planejamento, orçamento, sistema de informação e diagnóstico, visando o suporte à formulação de política de educação</b>		
• Manutenção do Conselho do FUNDEB	Conselho a manter	Não quantificável
• Manutenção dos Conselhos Municipais de Nutrição, Educação, Controle Social e Escolares	Conselho a manter	Não quantificável
<b>Programa: GESTÃO DA POLÍTICA DE GOVERNO NAS DIVERSAS FUNÇÕES</b>		
<b>Objetivo: Desenvolver as atividades de planejamento, orçamento, sistema de informação e diagnóstico suporte à formulação das políticas das diversas funções de governo</b>		
• Implantação e manutenção do projeto de qualidade total e prêmio de qualidade Rio	Não mensurável	Não quantificável
• Implantação do Projeto Diretor de Urbanismo	Não mensurável	Não quantificável
• Manutenção do Conselho Municipal de Desporto	Conselho a manter	Não quantificável
• Plano Diretor Integrado	Não mensurável	Não quantificável
• Plano Diretor de Transportes Municipais	Não mensurável	Não quantificável



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA DE SÃO GONÇALO**  
**CHEFIA DE GABINETE**

## Metas e Prioridades para o Exercício de 2009

(art. 165, § 2º da Constituição Federal)

Programas e Ações	Produto/Unid.Medida	Metas
<b>Programa: GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE</b>		
<b>Objetivo: Desenvolver as atividades de planejamento, orçamento, sistema de informação e diagnóstico suporte à formulação da política de governo para a saúde pública</b>		
• Manutenção do Conselho Municipal de Saúde	Conselho a manter	Não quantificável
• Execução da Conferência Municipal de Saúde	Conferência a realizar	1
<b>Programa: GESTÃO DA POLÍTICA DE TURISMO E CULTURA</b>		
<b>Objetivo: Desenvolver as atividades de planejamento, orçamento, sistema de informação e diagnóstico, suporte a formulação das políticas nas áreas de turismo e cultura</b>		
• Manutenção do Conselho Municipal de Cultura	Conselho a manter	Não quantificável
<b>Programa: HORTAS ECOLÓGICAS EM ESCOLAS PÚBLICAS</b>		
<b>Objetivo: Incentivar os alunos a construir uma horta ecológica em sua escola, promovendo maior integração entre os alunos e o meio ambiente</b>		
• Aquisição de insumos, sementes e materiais para instalação das hortas escolares e creches	Material a adquirir	Não quantificável
<b>Programa: ILUMINAÇÃO PÚBLICA</b>		
<b>Objetivo: Manter e ampliar os serviços de iluminação pública em vias e logradouros, bem como em próprios municipais ou imóveis locados</b>		
• Manutenção e ampliação da rede de iluminação pública	Rede a manter	100%
• Manutenção da iluminação em imóveis próprios e locados	Imóvel a atender	100%
<b>Programa: IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS ESTRATÉGICAS</b>		
<b>Objetivo: Desenvolver ações em áreas de vulnerabilidade no município</b>		
• Implementação de políticas estratégicas	Não mensurável	Não quantificável
• Realizar seminários, fóruns e conferências com autoridades e sociedade civil	Não mensurável	Não quantificável
• Desenvolver áreas de maior vulnerabilidade no município	Não mensurável	Não quantificável
<b>Programa: INATIVOS E PENSIONISTAS</b>		
<b>Objetivo: Efetuar pagamento de inativo e pensionista a ex-servidor ou beneficiário da administração municipal</b>		
• Pagamento de inativos e pensionistas	Ex-serv. e benef. a atender	100%
<b>Programa: INFORMÁTICA NA EDUCAÇÃO</b>		
<b>Objetivo: Aplicação da tecnologia da informática na educação e aquisição de equipamentos para as unidades escolares</b>		
• Manutenção das diversas atividades do programa informática na educação	Unidade a atender	100%



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA DE SÃO GONÇALO**  
**CHEFIA DE GABINETE**

## Metas e Prioridades para o Exercício de 2009

(art. 165, § 2º da Constituição Federal)

Programas e Ações	Produto/Unid.Medida	Metas
<b>Programa: INFRA-ESTRUTURA E EQUIPAMENTOS URBANOS</b>		
<b>Objetivo: <i>Dotar de infra-estrutura e manter equipamentos necessários ao processo de desenvolvimento urbano</i></b>		
• Construção de pontes e pontilhões	m <sup>2</sup> a construir	150
• Canalização de rios	Rio a canalizar	2
<b>Programa: INTEGRAÇÃO DO JOVEM E DA FAMÍLIA</b>		
<b>Objetivo: <i>Promover ações de integração dos jovens e da família em situação de vulnerabilidade</i></b>		
• Projeto Mão da Paz	Projeto a desenvolver	1
• Integração das ações do programa da saúde da família aos demais projetos de atenção familiar	Ação a integrar	Não quantificável
• Projeto Família e Economia Solidária	Projeto a desenvolver	1
• Desenvolvimento de projetos de assistência aos apenados e suas famílias	Projeto a desenvolver	1
<b>Programa: INTERVINDO COM QUALIDADE</b>		
<b>Objetivo: <i>Qualificar a intervenção social dos profissionais que atuam na assistência social, buscando assegurar a efetividade das ações</i></b>		
• Fórum de capacitação de gestores e trabalhadores de assistência social	Encontro a realizar	2
• Capacitação continuada em serviços - cursos, seminários e conferências	Evento a participar	5
• Divulgação de demonstrativos, prospectos e folderes	Material a distribuir	20.000
<b>Programa: MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA CASA DE APOIO AO ADOLESCENTE</b>		
<b>Objetivo: <i>Atender as despesas de manutenção operacionais da Casa de Apoio ao Adolescente</i></b>		
• Manutenção das atividades operacionais da Casa de Apoio ao Adolescente	Não mensurável	Não quantificável
<b>Programa: MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO CMDCA</b>		
<b>Objetivo: <i>Atender as despesas de manutenção operacionais do CMDCA</i></b>		
• Manutenção administrativa do CMDCA	Conselho a manter	Não quantificável





**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA DE SÃO GONÇALO**  
**CHEFIA DE GABINETE**

## Metas e Prioridades para o Exercício de 2009

(art. 165, § 2º da Constituição Federal)

Programas e Ações		Produto/Unid.Medida	Metas
<b>Programa:</b>	<b>MANUTENÇÃO DA REDE DE ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA</b>		
<b>Objetivo:</b>	<i>Criação de rede de referência e contra-referência</i>		
• Informatização das unidades	Unidade a informatizar	60	
• Criação dos núcleos descentralizados de regulação da assistência	Núcleo a criar	6	
• Criação da central de marcação de consultas e exames	Central a criar	1	
• Manutenção das atividades operacionais da rede de atendimento	Não mensurável	Não quantificável	
• Manutenção do Programa "SAMU"	Não mensurável	Não quantificável	
• Criação da ouvidoria em saúde	Ouvidoria a implantar	1	
• Centro de estudos permanentes em saúde	Centro a manter	1	
<b>Programa:</b>	<b>MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E FOMENTO AOS PROGRAMAS E PROJETOS DA ÁREA DE TRABALHO</b>		
<b>Objetivo:</b>	<i>Manutenção das atividades de incentivo ao trabalho</i>		
• Manutenção das ações e fomento aos programas e projetos da área de trabalho	Programa a incentivar	Não quantificável	
<b>Programa:</b>	<b>MANUTENÇÃO DE UNIDADES INDUSTRIAIS</b>		
<b>Objetivo:</b>	<i>Manter e ampliar as unidades industriais para aumento de produção de massa asfáltica e artefatos de concreto</i>		
• Manutenção das atividades operacionais das unidades industriais	Não mensurável	Não quantificável	
• Construção do porto de carga e descarga no município de São Gonçalo	Porto a construir	1	
<b>Programa:</b>	<b>MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS DO FUNDEB</b>		
<b>Objetivo:</b>	<i>Manter as atividades voltadas para o ensino fundamental com a utilização dos recursos do FUNDEB</i>		
• Manutenção das atividades operacionais da rede de ensino fundamental	Não mensurável	Não quantificável	
• Contribuições patronais para o IPASG	Servidor a atender	100%	
• Pagamento de salário família	Servidor a atender	100%	
<b>Programa:</b>	<b>MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS TUTELARES</b>		
<b>Objetivo:</b>	<i>Visa atender as despesas de manutenção e operacionalização dos Conselhos Tutelares</i>		
• Manutenção dos Conselhos Tutelares	Conselho a manter	Não quantificável	



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA DE SÃO GONÇALO**  
**CHEFIA DE GABINETE**

## Metas e Prioridades para o Exercício de 2009

(art. 165, § 2º da Constituição Federal)

Programas e Ações	Produto/Unid.Medida	Metas
<b>Programa: MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DO FNDE/MEC</b>		
<b>Objetivo: Manter os diversos programas do Governo Federal no âmbito da rede municipal de ensino</b>		
• Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	Escola a atender	80
• Programa de Educação de Jovens e Adultos - PEJA	Aluno a atender	Não quantificável
• Programa de Saúde do Educando	Aluno a atender	Não quantificável
• PROJOVEM	Aluno a atender	Não quantificável
<b>Programa: MANUTENÇÃO E AMPLIÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS DA GUARDA MUNICIPAL</b>		
<b>Objetivo: Atender as necessidades de ampliação e manutenção da Guarda Municipal</b>		
• Manutenção e ampliação das atividades operacionais da Guarda Municipal	Não mensurável	Não quantificável
<b>Programa: MELHORIA DE CONDIÇÕES E INFRA-ESTRUTURA URBANA</b>		
<b>Objetivo: Dotar de infra-estrutura as áreas urbanas, possibilitando a melhoria na qualidade de vida e possibilidade de expansão</b>		
• Projetos especiais na área de urbanismo	Projeto a realizar	6
• Implantação do programa especial de infra-estrutura (saneamento, calçamento, creches, escolas e iluminação pública)	Programa a implantar	1
• Planejamento urbano regional	Plano a realizar	Não quantificável
<b>Programa: MEU PRIMEIRO EMPREGO</b>		
<b>Objetivo: Desenvolver projeto de qualificação e requalificação nas áreas de informática básica, caldeireiro, montador, soldador, esmerilhador, maçariqueiro, electricista comercial e residencial, pedreiro, carpinteiro, pintor, jardineiro, lancheiro, copeiro, cozinheiro, costureiro e cabeleleiro</b>		
• Contratações de profissionais para desenvolver o projeto	Profissional a contratar	Não quantificável
<b>Programa: MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA</b>		
<b>Objetivo: Reparar e informatizar as instalações, treinar e capacitar os servidores para otimização dos procedimentos administrativos</b>		
• Implantação do Plano Diretor de Informática	Unidade adminis. a atender	60%
• Modernização administrativa da SEMAD	Unidade a modernizar	100%
• Aquisição de software de gestão pública	Bem a adquirir	Não quantificável
• Implantação e manutenção da Procuradoria Itinerante	Unidade a inst. e manter	1
• Ampliação e manutenção do banco de dados com informações geográficas, estaduais, sociais, ecológicas e urbanas	Banco a manter	1
• Aquisição de computadores e periféricos	Bem a adquirir	Não quantificável
• Manutenção de equipamentos de informática	Não mensurável	Não quantificável
• Informatização dos diversos setores da SEMTRAN	Setor a informatizar	4



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA DE SÃO GONÇALO**  
**CHEFIA DE GABINETE**

## Metas e Prioridades para o Exercício de 2009

(art. 165, § 2º da Constituição Federal)

Programas e Ações	Produto/Unid.Medida	Metas
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Implantação e manutenção de terminais de consulta e sistema call center - atendimento 0800</li> <li>• Implantação de técnicas de gerenciamento da saúde</li> <li>• Modernização do sistema de controle do patrimônio mobiliário e imobiliário</li> <li>• Implantação e manutenção do Projeto de Qualidade Total</li> </ul>	<p>Linha a instalar e manter</p> <p>Unidade a atender</p> <p>Unidade a modernizar</p> <p>Não mensurável</p>	<p>1</p> <p>100%</p> <p>100%</p> <p>Não quantificável</p>
<b>Programa: MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA - PNAFM</b> <b>Objetivo: <i>Reaparelhar e informatizar as instalações, treinar e capacitar os servidores para otimização dos procedimentos administrativos através do Programa Nacional de Apoio a Gestão Administrativa e Fiscal - PNAFM</i></b>		
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Reforma nas instalações das subsecretarias</li> <li>• Aquisição de veículos e equip. de comunic. para modernização da frota da Fiscalização de Tributos e Posturas</li> <li>• Modernização da administração tributária</li> <li>• Pagamento de financiamento com a Caixa Econômica Federal</li> <li>• Capacitação de servidores para utilização de novos sistemas de gestão administrativa e tributária</li> <li>• Aquisição de computadores e periféricos</li> <li>• Serviços de consultoria</li> </ul>	<p>Instalação a reformar</p> <p>Bem a adquirir</p> <p>Unidade a modernizar</p> <p>Parcela a quitar</p> <p>Servidor a capacitar</p> <p>Bem a adquirir</p> <p>Consultoria a contratar</p>	<p>50%</p> <p>10</p> <p>100%</p> <p>12</p> <p>50%</p> <p>150</p> <p>Não quantificável</p>
<b>Programa: MUITO ALEM DOS NÚMEROS</b> <b>Objetivo: <i>Implementar sistema de informação municipal integrado de forma a mensurar a eficiência e a eficácia das ações previstas na política de assistência social</i></b>		
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Mapeamento e avaliação dos serviços da rede conveniada</li> <li>• Central de regulação de vagas</li> </ul>	<p>Instituição a avaliar</p> <p>Central a manter</p>	<p>60</p> <p>1</p>
<b>Programa: NOSSA FAMÍLIA</b> <b>Objetivo: <i>Implementar a política nacional de assistência social, através do desenvolvimento de ações de proteção social básica e especial, tendo como base o núcleo de atendimento a família, visando sua inclusão social através da rede socio-assistencial</i></b>		
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Programa de Atendimento Integral à Família - PAIF</li> <li>• Programa Bolsa Família - coordenação de programas e outros</li> <li>• Centro de Referência da Assistência à Família - CRAS</li> <li>• Programa Bem-Viver Família</li> </ul>	<p>Família a atender</p> <p>Família a atender</p> <p>Família a atender</p> <p>Família a atender</p>	<p>1.500</p> <p>50.000</p> <p>60.000</p> <p>60.000</p>



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA DE SÃO GONÇALO**  
**CHEFIA DE GABINETE**

## Metas e Prioridades para o Exercício de 2009

(art. 165, § 2º da Constituição Federal)

Programas e Ações	Produto/Unid.Medida	Metas
<b>Programa: OBSERVATÓRIO DA JUVENTUDE</b>		
<b>Objetivo: Criar o ponto de referência da juventude, que propiciará aos jovens, oportunidades de se desenvolverem educacionalmente, oferecendo atividades culturais e esportivas</b>		
• Locação de imóveis e manutenção de núcleo p/ atendimento aos jovens	Não mensurável	Não quantificável
• Oficinas culturais	Jovem a atender	200
• Atividades esportivas e de entreterimento	Jovem a atender	1.500
• Juventude cidadã	Jovem a atender	500
• Jovem edil gonçalense	Jovem a atender	50
• Palestras educativas	Jovem a atender	1.800
• Audiência da juventude	Encontro a realizar	10
<b>Programa: PATRIMÔNIO, PRÓPRIOS MUNICIPAIS E IMÓVEIS SOB SUA RESPONSABILIDADE</b>		
<b>Objetivo: Adquirir, construir, ampliar, reformar e manter o patrimônio, próprios municipais e imóveis de locação</b>		
• Ampliação, construção, reforma, restauração e conservação de imóveis próprios e locados	Imóvel a atender	Não quantificável
• Aquisição de imóveis por compra ou desapropriação	Imóvel a adquirir	Não quantificável
• Pesquisar com o Ministério da Previdência para autorização de aquisição de imóveis para a sede do IPASG	Pesquisa a realizar	Não quantificável
• Aquisição e manutenção de veículos leves, pesados e máquinas operatrizes	Veículo a adquirir e manter	Não quantificável
• Manutenção de veículos leves	Veículo a manter	4
• Construção de teatro	Teatro a construir	2
• Aquisição de imóvel para a Junta Militar de São Gonçalo	Imóvel a adquirir	1
• Construção e instalação de depósito para bens apreendidos	Imóvel a construir	1
• Construção do centro municipal de zoonozes	Centro a construir	1
• Construção do novo centro administrativo (Poder Executivo e Poder Legislativo)	Centro a construir	1
• Construção do centro de excelência de trânsito	Sala a construir	Não quantificável
• Gás natural veicular para a frota de veículos oficiais e locados ou que venham a integrar a administração pública	Veículo a atender	100%
• Parceria público/privada (PPP) para construção do novo prédio e instalações do Poder Legislativo Municipal	Não mensurável	Não quantificável
• Reforma e reaparelhagem do Pólo Municipal de Vista Alegre	Pólo a reformar	1



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA DE SÃO GONÇALO**  
**CHEFIA DE GABINETE**

## Metas e Prioridades para o Exercício de 2009

(art. 165, § 2º da Constituição Federal)

Programas e Ações	Produto/Unid.Medida	Metas
<b>Programa: PENSÃO POR SENTENÇA JUDICIAL</b> <b>Objetivo: Efetuar pagamento de pensão determinada em sentença judicial</b>		
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Pagamento de pensões</li> </ul>	Beneficiário a atender	100%
<b>Programa: PESQUISAS E ESTUDOS</b> <b>Objetivo: Implantar pesquisas e estudos de opinião pública junto à população e ao funcionalismo</b>		
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Realizar pesquisas de opinião</li> <li>• Elaborar Releases e Briefings</li> <li>• Montagem de Database e informações multimídia</li> <li>• Montagem de telemarketing para imprensa e órgãos de comunicação</li> <li>• Elaboração e impressão de material de divulgação das ações de governo</li> </ul>	Pesquisa a realizar Ato a realizar Database a criar Central a criar Ato a divulgar	Não quantificável Não quantificável Não quantificável 1 Não quantificável
<b>Programa: PLANO DIRETOR INTEGRADO DE SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL</b> <b>Objetivo: Dotar o Município de um Plano Diretor Integrado de Saúde Pública que possibilite a elaboração e a consignação de um planejamento estratégico - análise do cenário, diagnóstico, prognóstico, pré-plano, plano básico e programação, execução da programação, avaliação, revisão e atualização do projeto, habilitando assim o município de São Gonçalo aos repasses diretos das verbas federais</b>		
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Gerenciamento de mudanças</li> <li>• Plano Integrado de Transportes</li> <li>• Workshop</li> <li>• Cursos - Diversos</li> <li>• Palestras</li> <li>• Consultoria técnica</li> </ul>	Evento a gerenciar Plano a implantar e manter Reunião a realizar Não mensurável Encontro a realizar Consultoria a prestar	Não quantificável 1 Não quantificável Não quantificável 6 Não quantificável
<b>Programa: PLANO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - PMHIS</b> <b>Objetivo: Viabilizar a construção de unidades habitacionais para a população de renda até 3 salários mínimos</b>		
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Construção de residências - novas casa da CHB</li> <li>• Construção de residências - novas casa da PMSG</li> <li>• Construção de residências - conjunto habitacional Guaxindiba 1</li> <li>• Construção de residências - conjunto habitacional Jardim Independência 1</li> <li>• Construção de residências - conjunto habitacional Jardim Independência 2</li> <li>• Construção de residências - conjunto habitacional Jardim Bom Retiro 1</li> </ul>	Casa a construir Casa a construir Casa a construir Casa a construir Casa a construir Casa a construir	200 150 96 25 60 35



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA DE SÃO GONÇALO**  
**CHEFIA DE GABINETE**

## Metas e Prioridades para o Exercício de 2009

(art. 165, § 2º da Constituição Federal)

Programas e Ações	Produto/Unid.Medida	Metas
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Construção de residências - conjunto habitacional Jardim Bom Retiro 2</li> <li>• Construção de residências - novos empreendimentos</li> </ul>	<p style="text-align: right;">Casa a construir</p> <p style="text-align: right;">Não mensurável</p>	<p style="text-align: right;">600</p> <p style="text-align: right;">Não quantificável</p>
<b>Programa: PREPARAÇÃO PARA EMERGÊNCIAS E DESASTRES - PPED</b> <b>Objetivo: Incrementar o nível de segurança intrínseca e reduzir a vulnerabilidade dos cenários dos desastres e das comunidades em risco</b>		
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Desenvolvimento institucional</li> <li>• Desenvolvimento de recursos humanos</li> <li>• Desenvolvimento científico e tecnológico</li> <li>• Mudança cultural</li> <li>• Motivação e articulação empresarial</li> <li>• Informações e estudos epidemiológicos sobre desastres (Hospital Municipal)</li> <li>• Monitorização, alerta e alarme</li> <li>• Planejamento operacional e de contingência</li> <li>• Planejamento de proteção de populações contra riscos de desastres focais (Universidade)</li> <li>• Mobilização</li> <li>• Aparelhamento e apoio logístico</li> </ul>	<p style="text-align: right;">Distrital defesa civil a construir</p> <p style="text-align: right;">Servidor a capacitar</p> <p style="text-align: right;">Centro de gerenciam. a criar</p> <p style="text-align: right;">Núcleo de defesa cívil a criar</p> <p style="text-align: right;">Empresa a motivar</p> <p style="text-align: right;">Atividade a desenvolver</p> <p style="text-align: right;">Serviço a implementar</p> <p style="text-align: right;">Plano a confeccionar</p> <p style="text-align: right;">Atividade a desenvolver</p> <p style="text-align: right;">Comunidade a mobilizar</p> <p style="text-align: right;">Equipamento a adquirir</p>	<p style="text-align: right;">1</p> <p style="text-align: right;">200</p> <p style="text-align: right;">1</p> <p style="text-align: right;">5</p> <p style="text-align: right;">10</p> <p style="text-align: right;">1</p> <p style="text-align: right;">10</p> <p style="text-align: right;">3</p> <p style="text-align: right;">1</p> <p style="text-align: right;">46</p> <p style="text-align: right;">2</p>
<b>Programa: PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS EPIDEMIOLÓGICAS E IMUNOPREVINÍVEIS</b> <b>Objetivo: Prevenir e manter o controle de doenças transmissíveis e as passíveis de imunização</b>		
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Manutenção das atividades de combate ao Aedes Aegypti</li> </ul>	<p style="text-align: right;">Pessoa a atender</p>	<p style="text-align: right;">42.000</p>
<b>Programa: PREVENÇÃO DE DESASTRES - PPD</b> <b>Objetivo: Estudo de ameaças de desastres, estudo do grau de vulnerabilidade dos cenários</b>		
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Avaliação de riscos de desastres</li> <li>• Mapeamento de áreas de risco</li> <li>• Redução das vulnerabilidades às inundações e aos escorregamentos em áreas urbanas</li> <li>• Redução das vulnerabilidades aos desastres naturais, humanos e mistos</li> </ul>	<p style="text-align: right;">Não mensurável</p> <p style="text-align: right;">Não mensurável</p> <p style="text-align: right;">Comunidade a assistir</p> <p style="text-align: right;">Comunidade a assistir</p>	<p style="text-align: right;">Não quantificável</p> <p style="text-align: right;">Não quantificável</p> <p style="text-align: right;">Não quantificável</p> <p style="text-align: right;">Não quantificável</p>
<b>Programa: PREVIDÊNCIA SOCIAL E ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR</b> <b>Objetivo: Efetuar pagamento de benefício, auxílio previdenciário e proporcionar assistência ao servidor</b>		
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Pagamento de salário família</li> <li>• Pagamento de benefícios assistenciais diversos</li> </ul>	<p style="text-align: right;">Servidor a atender</p> <p style="text-align: right;">Servidor a atender</p>	<p style="text-align: right;">100%</p> <p style="text-align: right;">100%</p>



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA DE SÃO GONÇALO**  
**CHEFIA DE GABINETE**

## Metas e Prioridades para o Exercício de 2009

(art. 165, § 2º da Constituição Federal)

Programas e Ações		Produto/Unid.Medida	Metas
<b>Programa:</b>	<b>PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO URBANÍSTICA E FUNDIÁRIA</b>		
<b>Objetivo:</b>	<i>Inserção territorial e integração social das comunidades à cidade legal com outorga de título aos ocupantes</i>		
• Cadastro sócio-econômico das famílias		Família a cadastrar	2.000
• Regularização jurídica		Família a atender	2.000
• Regularização dos imóveis - Vila Esperança		Imóvel a regularizar	215
• Regularização dos imóveis - Conjunto Democráticos		Imóvel a regularizar	450
• Regularização dos imóveis - Comunidade do Pica-Pau		Imóvel a regularizar	200
• Regularização dos imóveis - Comunidade do Menino de Deus		Imóvel a regularizar	1.000
• Regularização dos imóveis - Comunidade de Vila Lage		Imóvel a regularizar	300
• Regularização dos imóveis - Bairro das Palmeiras		Imóvel a regularizar	962
• Intervenção urbanística na localidade		Família a atender	2.000
<b>Programa:</b>	<b>PROGRAMAS DE CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES</b>		
<b>Objetivo:</b>	<i>Reassentamento dos trabalhadores que moram dentro do aterro sanitário do município</i>		
• Construção de unidades habitacionais - "ROMEUCOCO 01"		Casa a construir	471
• Construção de unidades habitacionais - "ROMEUCOCO 02"		Casa a construir	70
• Cadastramento sócio-econômico de famílias - "ROMEUCOCO 03"		Família a cadastrar	156
• Trabalho técnico-social com as famílias - "ROMEUCOCO 03"		Família a atender	156
• Aquisição de área - "ROMEUCOCO 03"		Área a adquirir	1
• Elaboração de projeto de infra-estrutura - "ROMEUCOCO 03"		Projeto a elaborar	Não quantificável
• Elaboração de projeto de arquitetura - "ROMEUCOCO 03"		Projeto a elaborar	Não quantificável
• Construção de unidades habitacionais - "ROMEUCOCO 03"		Unidade a construir	156
• Elaboração e execução de projeto de infra-estrutura básica		Unidade a atender	1.863
<b>Programa:</b>	<b>PROGRAMA DE COOPERATIVISMO HABITACIONAL E AÇÕES AUTOGESTIONÁRIAS</b>		
<b>Objetivo:</b>	<i>Fomento, criação e desenvolvimento de cooperativas habitacionais, geridas pelos próprios beneficiários</i>		
• Orientação e apoio para as entidades representantes das comunidades beneficiadas, para obterem recursos junto ao Governo Federal, enquadrando-se nos programas do Ministério das Cidades		Não mensurável	Não quantificável



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA DE SÃO GONÇALO**  
**CHEFIA DE GABINETE**

## Metas e Prioridades para o Exercício de 2009

(art. 165, § 2º da Constituição Federal)

Programas e Ações	Produto/Unid.Medida	Metas
<b>Programa: PROGRAMA DE PRODUÇÃO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL</b>		
<b>Objetivo: <i>Qualificação das condições de moradia das famílias que residem em locais impróprios</i></b>		
• Cadastramento sócio-econômico de famílias	Família a cadastrar	Não quantificável
• Trabalho técnico-social com as famílias	Família a atender	Não quantificável
• Aquisição de área	Área a adquirir	Não quantificável
• Elaboração de projeto de infra-estrutura	Projeto a elaborar	Não quantificável
• Elaboração de projeto de arquitetura	Projeto a elaborar	Não quantificável
• Construção de unidades habitacionais	Casa a construir	Não quantificável
<b>Programa: PROGRAMA DONO DA CASA</b>		
<b>Objetivo: <i>O programa trata da opção de compra de unidades habitacionais de interesse social</i></b>		
• Orientação e apoio para as entidades representantes das comunidades beneficiadas, para obterem recursos junto ao Governo Federal, enquadrando-se nos programas do Ministério das Cidades	Não mensurável	Não quantificável
<b>Programa: PROGRAMA E PROJ. DE REGULARIZAÇÃO URBANÍSTICA E FUNDIÁRIA EM TERRENOS DE MARINHA E ACRESCIDO DE MARINHA</b>		
<b>Objetivo: <i>Melhorar a qualidade de vida, através da execução de projetos de saneamento ambiental e urbanização</i></b>		
• Assentamentos : Vila Esperança, Vila Lage, Pica-Pau, Democráticos e outros	Não mensurável	Não quantificável
<b>Programa: PROGRAMA NACIONAL DE ATENDIMENTO A PRÉ-ESCOLA - PNAP</b>		
<b>Objetivo: <i>Alimentar crianças de 0 a 6 anos</i></b>		
• Manutenção e suplementação alimentar das crianças em pré-escolar	Escola a atender	Não quantificável
<b>Programa: PROMOÇÃO DE EVENTOS E FESTAS NO MUNICÍPIO</b>		
<b>Objetivo: <i>Promover a realização de eventos que se tornem tradicionais dentro de um calendário municipal</i></b>		
• Exposição de moda em São Gonçalo	Evento a realizar	1
• Promover festas e eventos	Não mensurável	Não quantificável
<b>Programa: PROMOÇÃO DE ENCONTRO DE PROCURADORES MUNICIPAIS</b>		
<b>Objetivo: <i>Promover a integração entre procuradores municipais, identificando prioridades, falhas e necessidades dos municípios</i></b>		
• Encontro de procuradores	Encontro a realizar	3





**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA DE SÃO GONÇALO**  
**CHEFIA DE GABINETE**

## Metas e Prioridades para o Exercício de 2009

(art. 165, § 2º da Constituição Federal)

Programas e Ações		Produto/Unid.Medida	Metas
<b>Programa:</b>	<b>PROMOÇÃO DE EVENTOS E FESTAS TRADICIONAIS DO MUNICÍPIO</b>		
<b>Objetivo:</b>	<i>Realizar e promover eventos tradicionais da cidade</i>		
	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Dia da emancipação do município (22 de setembro)</li> <li>• Corpus Christis - confecção de tapetes</li> <li>• Carnaval - desfile das escolas de samba</li> <li>• Auto da paixão</li> <li>• Dia Internacional da Mulher</li> <li>• Ações das mulheres por toda cidade</li> <li>• Criação da feira de negócios do município de São Gonçalo</li> <li>• Promoção de eventos relacionados à agricultura e pesca</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Dia a comemorar</li> <li>Dia a comemorar</li> <li>Dia a comemorar</li> <li>Dia a comemorar</li> <li>Dia a comemorar</li> <li>Dia a comemorar</li> <li>Feira a realizar</li> <li>Evento a realizar</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>1</li> <li>1</li> <li>Não quantificável</li> <li>1</li> <li>1</li> <li>1</li> <li>2</li> <li>2</li> </ul>
<b>Programa:</b>	<b>PROGRAMA DE RECONSTRUÇÃO - PRRC</b>		
<b>Objetivo:</b>	<i>Restabelecer os serviços públicos essenciais, a economia da área afetada, o moral social e o bem estar da população afetada</i>		
	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Relocação populacional</li> <li>• Recuperação de áreas degradadas</li> <li>• Recuperação da infra-estrutura de serviços públicos</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Comunidade a socorrer</li> <li>Comunidade a assistir</li> <li>Comunidade a recuperar</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Não Quantificável</li> <li>Não Quantificável</li> <li>Não Quantificável</li> </ul>
<b>Programa:</b>	<b>PUBLICIDADE E MARKETING</b>		
<b>Objetivo:</b>	<i>Proporcionar e objetivar números estatísticos da gestão de governo</i>		
	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Intermediar a relação do município com os órgãos de imprensa</li> <li>• Promover o intercâmbio de notícias dentro do âmbito da administração municipal</li> <li>• Formular e promover a veiculação de campanha institucional entre outras, que tenha pertinência temática ao município</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Não mensurável</li> <li>Não mensurável</li> <li>Não mensurável</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Não quantificável</li> <li>Não quantificável</li> <li>Não quantificável</li> </ul>
<b>Programa:</b>	<b>REESTRUTURAÇÃO DA REDE HOSPITALAR</b>		
<b>Objetivo:</b>	<i>Ajustar a atenção de urgência e emergência às necessidades municipais</i>		
	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Criação de leitos de terapia intensiva</li> <li>• Adequação dos centros cirúrgicos</li> <li>• Criação de unidades pré-hospitalares</li> <li>• Disponibilização de leitos hospitalares</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Leito a criar</li> <li>Sala a adequar</li> <li>Unidade a criar</li> <li>Leito a criar</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>30</li> <li>7</li> <li>41</li> <li>80</li> </ul>



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA DE SÃO GONÇALO**  
**CHEFIA DE GABINETE**

## Metas e Prioridades para o Exercício de 2009

(art. 165, § 2º da Constituição Federal)

Programas e Ações		Produto/Unid.Medida	Metas
<b>Programa:</b>	<b>REFLORESTAMENTO E PROTEÇÃO DA FLORA</b>		
<b>Objetivo:</b>	<i>Manter os serviços de fiscalização e combate ao desmatamento predatório, recompor a vegetação através do plantio de mudas e sementes</i>		
• Reflorestamento e sinalização de áreas verdes		Área a preservar	60%
• Manutenção do serviço de controle, preservação e educação ambiental		Serviço a manter	100%
• Sinalização de áreas de preservação ambiental		Área a preservar	Não quantificável
• Revitalização dos bairros		Não mensurável	Não quantificável
<b>Programa:</b>	<b>REFORMA ADMINISTRATIVA</b>		
<b>Objetivo:</b>	<i>Modernizar a estrutura funcional da administração municipal, com a conseqüente valorização do funcionalismo e melhoria da operacionalidade no atendimento aos munícipes</i>		
• Implantação do Plano de Cargos e Salários		Servidor a atender	100%
• Concurso público para diversas áreas		Vaga a suprir	Não quantificável
• Elaboração e implatação do Estatuto do Servidor		Servidor a atender	100%
• Concurso público para diversas áreas do IPASG		Vaga a suprir	60
<b>Programa:</b>	<b>REINSERÇÃO FAMILIAR</b>		
<b>Objetivo:</b>	<i>Atender crianças e adolescentes na faixa etaria de 07 a 14 anos, em situação de risco</i>		
• Cadastramento		Cadastro a realizar	200
• Manutenção de espaço físico		Espaço a manter	Não quantificável
• Atendimento de crianças e adolescente em situação de risco		Criança/adolescente a atender	Não quantificável
• Buscar parcerias para a manutenção dos núcleos familiares		Parceria a realizar	5
<b>Programa:</b>	<b>REORDENAMENTO DOS ABRIGOS</b>		
<b>Objetivo:</b>	<i>Mapear os objetivos e atividades desenvolvidas pelos abrigos</i>		
• Mapeamento		Abrigo a atender	20
<b>Programa:</b>	<b>RESPOSTA AOS DESASTRES - PRD</b>		
<b>Objetivo:</b>	<i>Restabelecimento das condições de normalidade através das atividades de socorro às populações em risco, assistência às populações afetadas e reabilitação dos cenários dos desastres</i>		
• Socorro às populações em risco		Comunidade a socorrer	Não quantificável
• Assistência às populações afetadas		Comunidade a assistir	Não quantificável
• Reabilitação dos cenários dos desastres		Comunidade a recuperar	Não quantificável



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA DE SÃO GONÇALO**  
**CHEFIA DE GABINETE**

## Metas e Prioridades para o Exercício de 2009

(art. 165, § 2º da Constituição Federal)

Programas e Ações	Produto/Unid.Medida	Metas
<b>Programa: REVITALIZAÇÃO DO PARQUE EMPRESARIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO</b>		
<b>Objetivo: Revitalizar o Parque Empresarial do município, buscando o aumento da empregabilidade, trabalho e da renda</b>		
• Identificação, legalização e disponibilização de área para instal. do condomínio empresarial e da plataforma logística	Área a adquirir	2.000.000m²
• Reassentamento fund.dos morad.e pequenos comerc. inst. ilegalmente nas áreas de inst.do condomínio empresarial	Não mensurável	Não quantificável
• Instalação de porto marítimo com retopátio para a guarda e movimentação de containeres e cargas	Porto a instalar	1
• Implantação de plataforma logística	Plataforma a implantar	1
• Instalação de heliporto com 02(dois) helipontos	Área a implantar	1
• Instalação de teleporto que atenda o Condomínio Empresarial, a Plataforma Logística e o Porto Marítimo	Área a instalar	1
• Estudos para instalação de aeroporto de cargas no município	Estudo a realizar	Não quantificável
• Captação de novas indústrias para compor Pólos Industriais e Condomínio Empresarial	Não mensurável	Não quantificável
• Instalação de Condomínio Empresarial com toda a infraestrutura básica e logística necessária	Condomínio a instalar	1
<b>Programa: REVITALIZAÇÃO DOS AGLOMERADOS COMERCIAIS DE SÃO GONÇALO</b>		
<b>Objetivo: Promover em conjunto com o setor privado e através da macrofunção com outras secretarias municipais, ações de apoio e requalificação dos aglomerados comerciais de rua, melhorando a sua atratividade e competitividade</b>		
• Criação do Pólo Comercial de Informática	Pólo a criar	1
• Criação do Pólo Comercial Gastronômico	Pólo a criar	1
• Criação do Pólo Comercial da Moda	Pólo a criar	1
• Elaboração e execução do Projeto de Estruturação Urbana do Pólo	Projeto a elaborar	Não quantificável
• Revitalização dos aglomerados comerciais do município	Não mensurável	Não quantificável
<b>Programa: REVITALIZAÇÃO DO SETOR AGRÍCOLA DO MUNICÍPIO</b>		
<b>Objetivo: Promover o incremento e a introdução de novas técnicas e equipamentos para atender e adequar as demandas de preparação, produção, transporte e controle de comercialização dos produtos</b>		
• Instalação de mini usina de processamento de leite	Usina a criar	1
• Instalação de viveiro de produção de mudas frutíferas e nativas	Viveiro a criar	1
• Instalação de mini usina de processamento de frutas	Usina a criar	1
• Criação de banco de sementes	Banco a criar	1
• Revitalização dos aglomerados comerciais do município	Aglomerado a revitalizar	2
• Elaboração e execução do projeto de estruturação urbana dos pólos	Projeto a elaborar	2



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA DE SÃO GONÇALO**  
**CHEFIA DE GABINETE**

## Metas e Prioridades para o Exercício de 2009

(art. 165, § 2º da Constituição Federal)

Programas e Ações		Produto/Unid.Medida	Metas
<b>Programa:</b>	<b>REVITALIZAÇÃO DO SETOR PESQUEIRO DO MUNICÍPIO</b>		
<b>Objetivo:</b>	<i>Atender e adequar as demandas de conservação, transporte e controle de comercialização dos produtos, controle sobre as espécies extraídas da Baía de Guanabara e controle de produção por pescador</i>		
	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Instalação de pier para atracação de embarcação pesqueira e para pequenos reparos</li> <li>• Instalação de um centro de beneficiamento padrão para processamento de pescado e derivados</li> </ul>	Pier a instalar Centro a instalar	1 1
<b>Programa:</b>	<b>SAI DA RUA ! EM BUSCA DE UMA OPORTUNIDADE</b>		
<b>Objetivo:</b>	<i>Reverter a situação das crianças e adolescentes de 07 a 14 anos em situação de moradores de rua</i>		
	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Ações para proteção social</li> <li>• Instalação e manutenção de espaço físico</li> <li>• Orientar a comunidade sobre direito das crianças e adolescentes</li> <li>• Elaborar material educativo e sócio-pedagógico para o CMDCA</li> </ul>	Ação a realizar Espaço a manter Palestra a realizar Material a elaborar	80 80 Não quantificável Não quantificável
<b>Programa:</b>	<b>SANEAMENTO BÁSICO</b>		
<b>Objetivo:</b>	<i>Manter os serviços de operação dos sistemas de esgotamento sanitário, ampliar a rede de coleta e deposição de resíduos sólidos e drenagem destinada a melhoria das condições sanitárias</i>		
	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Recuperação, implantação e extensão da rede de abastecimento de água e da rede de esgoto sanitário</li> <li>• Manutenção da rede de microdrenagem</li> <li>• Expansão da rede de drenagem</li> </ul>	Rede a atender (km) Rede a atender (km) Rede a atender (km)	Não quantificável 12 3
<b>Programa:</b>	<b>SÃO GONÇALO EFICIENTE</b>		
<b>Objetivo:</b>	<i>Habilitar e reabilitar as pessoas portadoras de deficiência e promover sua integração à vida comunitária</i>		
	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Iniciação esportiva e lazer para pessoa portadora de deficiência - PPD</li> <li>• Convênio com a rede municipal de atenção e atendimento especializado ao PPD</li> <li>• Centro de atendimento para a criança deficiente</li> <li>• Profissionalização aos adolescentes e adultos com deficiência</li> </ul>	PPD a atender Atendimento a prestar Centro a manter PPD a atender	200 1.900 1 150



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA DE SÃO GONÇALO**  
**CHEFIA DE GABINETE**

## Metas e Prioridades para o Exercício de 2009

(art. 165, § 2º da Constituição Federal)

Programas e Ações	Produto/Unid.Medida	Metas
<b>Programa: SÃO GONÇALO - MULHER</b>		
<b>Objetivo: <i>Transversalizar a abordagem de gênero nas políticas sociais desenvolvidas pela SMDS, para promoção de ações afirmativas que assegurem a equidade de gênero</i></b>		
• Fala Mulher Gonçalense - Ouvidoria para a mulher	Call center a instalar	1
• Casa abrigo para mulheres	Atendimento a prestar	1.200
• Implantação dos polos avançados de orientação à mulher	Pólo a implantar	12
• Manutenção da casa abrigo	Abrigo a manter	1
• Manutenção do CEOM - Zuzu Angel	Atendimento a prestar	3.000
• Capacitação p/ profissionais na área de assistência social no atendimento à mulher	Evento a realizar	4
• Auxílio emergencial de moradia para mulheres em situação de risco doméstico	Mulher a auxiliar	40
<b>Programa: SAÚDE BUCAL</b>		
<b>Objetivo: <i>Garantir o acesso do usuário aos serviços de atenção odontológica</i></b>		
• Implantação do projeto de atendimento ambulatorial de estomatologia	Núcleo a implantar	2
• Implantação do projeto sorridoso (atendimento especializado ao idoso)	Núcleo a implantar	2
• Implantação de equipes de saúde bucal na estratégia saúde da família	Equipe a implantar	10
• Implantação do projeto dos centros de especialidades odontológicas	Centro a implantar	1
• Implantação do projeto de remodelação da cirurgia buco-maxilo-facial	Núcleo a implantar	1
<b>Programa: SAÚDE DA CRIANÇA</b>		
<b>Objetivo: <i>Garantir assistência integral em saúde das crianças</i></b>		
• Implantação do teste do reflexo vermelho para diagnóstico de catarata congênita	Estabelecimento a atender	10
• Implantação do teste da orelhinha para diagnóstico da surdez neonatal congênita	Maternidade a atender	1
• Ampliação das atividades de detecção precoce e tratamento das doenças falciformes	Não mensurável	Não quantificável
• Implantação e manutenção do banco de leite humano	Banco a implantar e manter	1
• Redução da mortalidade infantil e neonatal através de ações de atenção integral à criança	Não mensurável	Não quantificável



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA DE SÃO GONÇALO**  
**CHEFIA DE GABINETE**

## Metas e Prioridades para o Exercício de 2009

(art. 165, § 2º da Constituição Federal)

Programas e Ações	Produto/Unid.Medida	Metas
<b>Programa: SAÚDE DA MULHER</b>		
<b>Objetivo: <i>Garantir acesso ao cuidado integral à mulher na idade reprodutiva</i></b>		
• Redução da mortalidade materna	Mulher a atender	Não quantificável
• Evitar gestações de alto-risco	Mulher a atender	Não quantificável
• Reduzir as estatísticas de gravidez na adolescência	Mulher a atender	Não quantificável
• Garantir acesso aos métodos contraceptivos	Não mensurável	Não quantificável
• Teste de HIV Intra-uterino	Teste a realizar	Não quantificável
• Garantir acesso aos medicamentos de reposição hormonal	Não mensurável	Não quantificável
• Diminuir a incidência de câncer do colo de útero e de mama	Não mensurável	Não quantificável
<b>Programa: SAÚDE DO TRABALHADOR</b>		
<b>Objetivo: <i>Reduzir a morbidade por doenças ocupacionais e a mortalidade por acidentes de trabalho</i></b>		
• Capacitação dos profissionais de saúde nas ações de manejo das doenças ocupacionais e acidentes de trabalho	Profissional a capacitar	100%
<b>Programa: SAÚDE ESCOLAR</b>		
<b>Objetivo: <i>Implantar os princípios das escolas promotoras de saúde nas unidades municipais de ensino de São Gonçalo</i></b>		
• Promover ações em saúde bucal, ocular e auditiva, prevenção de DST/AIDS, tabagismo e outras drogas	Aluno a orientar	100%
• Prevenção de acidentes de trânsito, violência, anticoncepção e gravidez precoce e de preservação do meio ambiente	Aluno a orientar	100%
<b>Programa: SAÚDE MENTAL</b>		
<b>Objetivo: <i>Assegurar ao usuário o acesso aos serviços assistenciais em saúde mental</i></b>		
• Garantir o atendimento psiquiátrico em estabelecimentos descentralizados	Estabelecimento a atender	7
• Garantir a manutenção das atividades dos centros de atenção psicossocial	CAPS em atividade	3
• Criação e manutenção de residências terapêuticas	Residência a criar e manter	2
• Manutenção e ampliação dos atendimentos aos portadores de transtornos mentais	Não mensurável	Não quantificável
• Ampliação do número de centros de atenção psicossocial	CAPS a implantar	2
• Manutenção do projeto "De volta para casa"	Não mensurável	Não quantificável



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA DE SÃO GONÇALO**  
**CHEFIA DE GABINETE**

## Metas e Prioridades para o Exercício de 2009

(art. 165, § 2º da Constituição Federal)

Programas e Ações	Produto/Unid.Medida	Metas
<b>Programa: SEGURANÇA E CONVIVÊNCIA</b>		
<b>Objetivo: Realizar ações para a promoção de segurança e de convivência pacífica nos espaços urbanos</b>		
• Implementação de um novo modelo de guarda municipal	Modelo a implementar	Não quantificável
• Promoção e integração de projetos de formação e qualificação profissional de jovens e adultos, de esporte, de cultura e de lazer	Projeto a promover	Não quantificável
• Organização e utilização dos espaços e equipamentos urbanos para promoção de uma melhor convivência social	Espaço a manter	Não quantificável
<b>Programa: SERVIÇO DA DÍVIDA DECORRENTE DE SENTENÇA JUDICIAL</b>		
<b>Objetivo: Efetuar pagamento de dívida decorrente de sentença judicial</b>		
• Pagamento de débitos judiciais de pequeno valor ( EC 37/02 )	Processo judicial a atender	100%
• Pagamento de sentença judicial ao servidor do Legislativo	Processo judicial a atender	100%
• Pagamento de precatórios, sentenças e decisões judiciais	Processo judicial a atender	100%
<b>Programa: SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA CONTRATADA COM ENTIDADES PRIVADAS NÃO FINANCEIRAS</b>		
<b>Objetivo: Efetuar pagamento de dívida decorrente de despesa realizada com entidade privada não financeira</b>		
• Reconhecimento e pagamento de despesas realizadas com entidades privadas não financeiras	Não mensurável	Não quantificável
<b>Programa: SERVIÇO DA DÍVIDA PACTUADA COM O INSS</b>		
<b>Objetivo: Efetuar pagamento em cumprimento ao parcelamento pactuado com o Instituto Nacional de Seguridade Social</b>		
• Pagamento de parcelamento com o INSS	Parcela a quitar	12
<b>Programa: SERVIÇO DA DÍVIDA PACTUADA COM O INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E DE FOMENTO</b>		
<b>Objetivo: Efetuar pagamento em cumprimento à parcelamento de dívida com o FGTS e com instituição financeira decorrente de financiamento</b>		
• Pagamento de parcelamento do FGTS	Parcela a quitar	12
• Outros encargos sobre a dívida por contrato	Não mensurável	Não quantificável
• Pagamento de financiamento com a Caixa Econômica Federal	Parcela a quitar	12
<b>Programa: SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA</b>		
<b>Objetivo: Manter e ampliar os serviços de varrição, coleta e destinação do lixo, bem como, manter o aterro sanitário</b>		
• Varrição e coleta de lixo	População a atender	100%
• Operacionalização e gerenciamento do aterro sanitário	Lixo coletado a tratar	100%



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA DE SÃO GONÇALO**  
**CHEFIA DE GABINETE**

## Metas e Prioridades para o Exercício de 2009

(art. 165, § 2º da Constituição Federal)

Programas e Ações	Produto/Unid.Medida	Metas
<b>Programa: SERVIÇOS FUNERÁRIOS</b>		
<b>Objetivo: Manter e ampliar o atendimento à população com serviços funerários</b>		
• Ampliação e manutenção dos cemitérios públicos municipais	Cemitério a manter	5
• Construção de capelas	Capela a construir	4
<b>Programa: SISTEMA DE PLANEJAMENTO ESPECÍFICO PARA REDUÇÃO DOS DESASTRES TECNOLÓGICOS RELACIONADOS AO PARQUE INDUSTRIAL</b>		
<b>Objetivo: Oferecer segurança as empresas que se instalarem no município de São Gonçalo</b>		
• Conhecimento do planejamento de segurança industrial e da auditoria de segurança do processo de industrialização	Não mensurável	Não quantificável
• Avaliação e caracterização dos riscos industriais	Não mensurável	Não quantificável
• Redução das ameaças externas aos sistema (fenômenos naturais, supr. de água e ener., etc.)	Não mensurável	Não quantificável
• Redução e monitoramento das falhas humanas e dos equipamentos	Não mensurável	Não quantificável
• Redução das vulnerabilidades ambientais	Não mensurável	Não quantificável
• Redução das vulnerabilidades dos recursos humanos (segurança no trabalho e prevenção de acidentes do trabalho)	Não mensurável	Não quantificável
• Redução de desastres com risco de intensa poluição atmosférica	Não mensurável	Não quantificável
• Criação do plano de ajuda mútua	Plano a criar	1
• Aplicabilidade de operações coordenadas entre Município, Estado e União	Operação a aplicar	Não quantificável
• Combate a incêndios em instalações de combustíveis, óleos e lubrificantes	Não mensurável	Não quantificável
• Combate a incêndios em meios de transportes marítimo e fluvial	Não mensurável	Não quantificável
• Combate a incêndio em áreas portuárias, em plantas e distritos industriais	Não mensurável	Não quantificável
• Combate a incêndio em edificações com grandes densidades de usuários	Não mensurável	Não quantificável
• Operacionalização de atendimento de desastres com meios de transportes de produtos perigosos	Não mensurável	Não quantificável
• Operac.de atend.em plantas e distritos industriais, parques ou dep.com risco de extravasamento de produtos perigosos	Não mensurável	Não quantificável
• Operac.de atendimento de desastres com intoxicações exógenas no amb.domiciliar e contam.do sistema de água potável	Não mensurável	Não quantificável
<b>Programa: TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO</b>		
<b>Objetivo: Tornar São Gonçalo uma referência no âmbito do Estado do Rio de Janeiro, no tocante a desenvolvimento de alta tecnologia</b>		
• Implantar rede de coleta de dados relacionados à pesca e agropecuária	Rede a implantar	2
• Implantar banco de dados para a SEMDECON (Pólos, Comércio e Indústrias)	Banco a implantar e manter	1
• Desenvolver projeto de área empresarial para desenvolvimento de alta tecnologia	Projeto a desenvolver	1





**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA DE SÃO GONÇALO**  
**CHEFIA DE GABINETE**

## Metas e Prioridades para o Exercício de 2009

(art. 165, § 2º da Constituição Federal)

Programas e Ações		Produto/Unid.Medida	Metas
<b>Programa:</b>	<b>TERRITÓRIO E PAZ</b>		
<b>Objetivo:</b>	<i>Promover ações de mobilização comunitária</i>		
	• Participação na implementação de conselhos comunitários de segurança pública	Conselho a instalar e manter	5
	• Participação da instalação do gabinete de gestão integrada	Gabinete a instalar	1
	• Reorganização e recuperação dos espaços e equipamentos urbanos	Espaço a recuperar	Não quantificável
<b>Programa:</b>	<b>TERMINAIS RODOVIÁRIOS URBANOS E ABRIGOS INTERMODAIS</b>		
<b>Objetivo:</b>	<i>Implantar e manter terminal rodoviário e abrigos intermodais no corredor de transporte</i>		
	• Construção de terminal rodoviário	Terminal a construir	1
	• Implantação e manutenção de abrigos intermodais	Abrigo a instalar e manter	20
<b>Programa:</b>	<b>TRATAMENTO PAISAGÍSTICO DE ÁREAS PÚBLICAS</b>		
<b>Objetivo:</b>	<i>Manter e ampliar os serviços de parques e jardins, arborizar ruas, logradouros e áreas públicas</i>		
	• Urbanização dos corredores viários	Corredor a tratar	4
	• Ampliação e manutenção do serviço de arborização em áreas públicas	Muda a plantar	5.000
	• Substituição e ampliação do mobiliário urbano	Mobiliário a substituir	20%
<b>Programa:</b>	<b>TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS</b>		
<b>Objetivo:</b>	<i>Treinar e capacitar servidor para melhor desempenho de suas atribuições e, conseqüentemente melhor prestação de serviço ao público</i>		
	• Treinamento e capacitação de profissionais da SEMED	Servidor a treinar	Não quantificável
	• Treinamento e capacitação de servidores	Servidor a treinar	Não quantificável
	• Implantação de programa de capacitação de servidores	Servidor a treinar	100%
	• Implantação de Sistemas Integrado de Recursos Humanos	Sistema a implantar	Não quantificável
	• Cursos de atualização e capacitação para os servidores lotados na Guarda Municipal	Servidor a treinar	100%
	• Qualificação das áreas previdenciárias que atenderá o futuro do servidor	Servidor a treinar	60
	• Revisão da estrutura de cargos e salários	Não mensurável	Não quantificável
<b>Programa:</b>	<b>UNINDO FORÇAS</b>		
<b>Objetivo:</b>	<i>Atendimento sócio-psicológico às famílias de baixa renda</i>		
	• Cadastramento de famílias após diagnóstico sócio-econômico, visando auxílio alimentar	Cadastro a realizar	Não quantificável
	• Distribuição de cestas-básicas	Cesta a distribuir	600



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA DE SÃO GONÇALO**  
**CHEFIA DE GABINETE**

## Metas e Prioridades para o Exercício de 2009

(art. 165, § 2º da Constituição Federal)

Programas e Ações	Produto/Unid.Medida	Metas
<b>Programa: VALE TRANSPORTE</b>		
<b>Objetivo: <i>Fornecer auxílio ao servidor com a cobertura de parte de seu gasto com transporte no trajeto residência/trabalho e trabalho/residência</i></b>		
• Fornecimento de vale transporte aos servidores	Servidor optante a atender	100%
<b>Programa: VEM COM A GENTE</b>		
<b>Objetivo: <i>Implementar no município uma casa de passagem para atendimento à população que vive nas ruas, visando a reinserção desta população junto à família e à sociedade</i></b>		
• Manutenção da casa de passagem para a população de rua	Atendimento a prestar	100
• Convênio com albergue para adultos	Adulto a atender	80
• Prestação de serviços de qualificação e resgate da cidadania	Atendimento a prestar	400
<b>Programa: VIAS E LOGRADOUROS URBANOS</b>		
<b>Objetivo: <i>Manter e ampliar a pavimentação de vias, construção e reforma de praças e demais logradouros urbanos</i></b>		
• Infra-estrutura, pavimentação, recuperação de vias urbanas e praças	km a atender	Não quantificável
• Implantação do Plano Diretor do Município	Não mensurável	Não quantificável
• Implementação do projeto de padronização de calçadas, marquizes e fachadas	Projeto a realizar	1
<b>Programa: VIGILÂNCIA E DEFESA DO PATRIMÔNIO</b>		
<b>Objetivo: <i>Manter atividades de vigilância e defesa do patrimônio público através da Guarda Municipal</i></b>		
• Construção e alojamentos, cabines e abrigos para viaturas	Obra a executar	Não quantificável
<b>Programa: VIGILÂNCIA EM SAÚDE</b>		
<b>Objetivo: <i>Desenvolver atividades de vigilância epidemiológica, sanitária e ambiental</i></b>		
• Manutenção dos núcleos descentralizados de vigilância em saúde	Núcleo a manter	7
• Manutenção das ações de notificação, investigação e diagnóstico laboratorial dos agravos de saúde	Ação a efetuar	100%
• Manutenção das ações de vigilância ambiental	Ação a efetuar	100%
• Manutenção das ações de transmitidas por vetores antropozoonoses	Ação a efetuar	100%
• Manutenção das ações de controle de doenças	Ação a efetuar	100%
• Manutenção das atividades de vacinação de rotina e de campanhas	Usuário a vacinar	100%
• Construção de salas de vacina	Sala a construir	30
• Palestras na rede pública de ensino sobre vigilância epidemiológica	Palestra a realizar	Não quantificável
• Manutenção das ações de vigilância sanitária	Ação a efetuar	100%



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
 PREFEITURA DE SÃO GONÇALO  
 CHEFIA DE GABINETE

## Metas e Prioridades para o Exercício de 2009

(art. 165, § 2º da Constituição Federal)

Programas e Ações	Produto/Unid.Medida	Metas
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Manutenção das ações de prevenção e controle das DST/AIDS</li> <li>• Manutenção de ações de prevenção, controle e assist. aos portadores de doenças transmissíveis e epidemiológicas</li> </ul>	<p>Ação a efetuar</p> <p>Ação a efetuar</p>	<p>100%</p> <p>100%</p>
<b>Programa: VIGILÂNCIA SANITÁRIA</b> <b>Objetivo: <i>Manter e ampliar as ações típicas da vigilância sanitária e controle da saúde pública</i></b>		
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Campanha de vacinação no combate da febre aftosa e brucelose</li> <li>• Manutenção e ampliação das ações típicas de vigilância sanitária</li> </ul>	<p>Vacina a aplicar</p> <p>Visita a efetuar</p>	<p>Não quantificável</p> <p>1.200</p>